

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2016
ATA N.º 02/2017

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 258/2016, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de análise e julgamento da Concorrência Pública de Registro de Preços nº 03/2016 “Aquisição de material de higiene e limpeza”, para atender as necessidades do Executivo Municipal de Vacaria.

Durante as análises a Comissão percebeu a seguinte irregularidade:

A empresa **PARANÁ FOODS COMÉRCIO** desatendeu ao edital, em seu item 2.4.2, apresentando balanço patrimonial incompatível com o que determina a lei, ou seja, não é do último exercício financeiro e não obedece as formalidades legais como termo de abertura e encerramento, com carimbo da junta comercial e/ou recibo de entrega de escrituração contábil digital SPED, sendo, desta forma, considerada INABILITADA.

As demais empresas atenderam aos requisitos do edital, sendo consideradas HABILITADAS.

Abre-se o prazo legal de recurso. Não havendo recurso, a data de abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas será dia 12/01/17, às 09h.

Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.